

ANO 2000

PROCESSO Nº



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPÉCIE .. Projeto de Lei nº 64/2000

OBJETO .. Dá denominação a Logradouro Público que especifica

..... "Hamilton Gomes Ribeiro"

Apresentado em sessão do dia 05/06/2000

Autoria .. Vereador Angelo Desenso Filho

Encaminhado às Comissões de

Prazo Final

Aprovado em... 12 / 06 / 2000 .. Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei n.º 2935/2000

Lei n.º 2992, de 20 de junho de 2000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LEI Nº 2992, DE 20 DE JUNHO DE 2000

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Angelo Desenso Filho).

Dá denominação a Logradouro Público que especifica.

EDNE JOSÉ PIFFER, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a denominar de " **HAMILTON GOMES RIBEIRO** " a um logradouro público de nossa cidade..

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 20 de junho de 2000

Edne José Piffer
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 20 de junho de 2000

Rubens Antonio Pupo Daud
Diretor de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONE (017) 342-1033 - CEP 14.700-000
ESTADO DE SÃO PAULO

OEC/267/2000 - vra

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 13 de junho de 2000.

Senhor Prefeito,

Comunico Vossa Excelência que em Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de junho do corrente ano, foi aprovado o Projeto de Lei nº 64/2.000, de autoria do Vereador Ângelo Desenso Filho, que dá denominação a logradouro público, que especifica – “Hamilton Gomes Ribeiro”.

Na oportunidade, encaminho o original do respectivo Autógrafo de Lei nº 2935/2000, para devida promulgação.

Sendo só para o momento, renovo protesto de elevada consideração.

Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE

A Sua Excelência Senhor
Edne José Piffer
PREFEITO MUNICIPAL DE
BEBEDOURO - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2935/2000

Dá denominação a Logradouro Público que especifica.
De autoria do Vereador Ângelo Desenso Filho.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a denominar de “**Hamilton Gomes Ribeiro**” a um logradouro Público de nossa cidade.

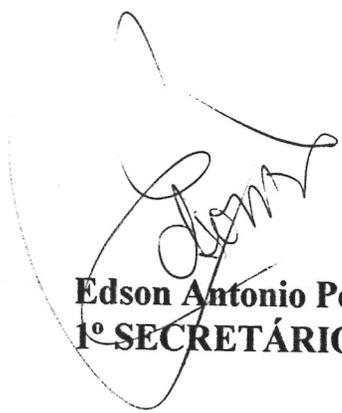
ART. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 13 de junho de 2000.


Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE


Edson Antonio Pereira
1º SECRETÁRIO


Paulo Visoná
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO EM 12 / 06 / 2000

16 VOTOS FAVORÁVEIS

- VOTOS CONTRÁRIOS

~~Artur Ernesto Henrique~~
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
PROT: 787/2000

DATA: 30/05/2000 HORA: 13:42:52

ORIG: VEREADOR ANGELO DESENZO FILHO

ASS: PROJETO DE LEI

RESP: MICHELE SARTI

PROJETO DE LEI N° 64 /2000

Dá denominação a Logradouro Público que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Projeto de Lei de autoria do Vereador Ângelo Desenso Filho

ART. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a denominar de “**Hamilton Gomes Ribeiro**” a um logradouro Público de nossa cidade.

ART. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 29 de maio de 2000.

Ângelo Desenso Filho
VEREADOR

pl02-00

COMUNICADO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE LUTO SÃO JOÃO



Telefax: 0XX17 342-5771

NOTA DE FALECIMENTO

Dia **28/05/2000** Faleceu **Hamilton Gomes Ribeiro**

Local **RESIDÊNCIA**

Horario **01:30**

Idade **54** Ano(s) Natural de **Bebedouro**

SP

Filiação **Pai: Augusto Gomes Ribeiro**

Mãe: Sebastiana Cotrim Ribeiro

Estado Civil: **Casado**

Conjuge de **Neuza Pereira Ribeiro**

Filhos: **Lislene Francini**

Luciane Cristina

Residencia **Rua. Vicente Paschoal Nr. 1.036**

Cidade **Bebedouro**

SP

O Corpo esta sendo velado **Velório Municipal de Bebedouro**

O sepultamento será **Hoje** Dia **28/05/2000** As **17:00**

No cemitério **Cemitério de São João Batista**

Obs.:



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 64/2000,
de autoria do Vereador Ângelo Desenso Filho.

EMENTA: - Dá denominação a Logradouro Público que especifica.
"Hamilton Gomes Ribeiro"

O Relator da Comissão de Justiça e Redação, da Câmara Municipal de
Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de

Sala das Sessões, de de 2000.

SIDNEI APARECIDO MUSSUPAPO
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

EDSON ANTONIO PEREIRA
Presidente

ANGELO DESENSO FILHO
Membro

Sala das Sessões, de de 2000.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 64/2000,
de autoria do Vereador Ângelo Desenso Filho.

EMENTA: - Dá denominação a Logradouro Público que especifica.
"Hamilton Gomes Ribeiro"

Relatório: O Membro da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara
Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de

Sala das Sessões, 1ª de Junho de 2000.

EDSON ANTONIO PEREIRA

Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

ANGELO DESENSO FILHO

Presidente

PAULO CESAR LEMOS DE CARVALHO

Membro

Sala das Sessões,dede 2000.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Lei nº 64/2000, de autoria do Vereador Ângelo Desenso Filho.

EMENTA: - Dá denominação a Logradouro Público que especifica. "Hamilton Gomes Ribeiro"

Relatório: O Relator da Comissão de Assuntos Gerais, da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de

Sala das Sessões, 12 de maio de 2000.

JOSÉ ANTONIO MORETTO
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

PARABUÇU MACHADO
Presidente

PAULO VISONÁ
Membro

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2000.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONE (017) 342-1033 - CEP 14.700-000
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
PROT: 848/2000
DATA: 05/06/2000 HORA: 20:20:25
ORIG: ASS. JURIDICO BENEDITO BUCK
ASS.: PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 064/2000
RESP: ANGELICA FELICIO HADRICH

Parecer.

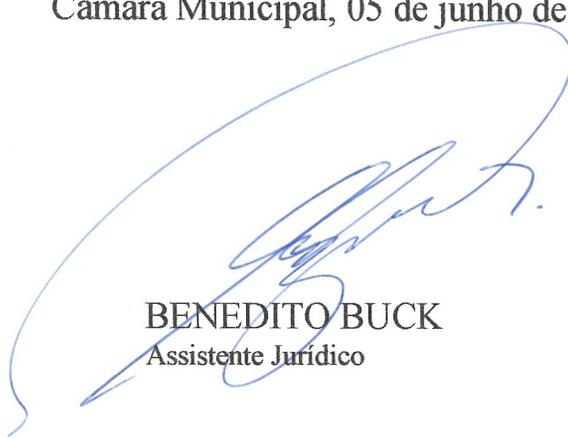
Projeto de Lei n. 064/2000

Trata-se de projeto de Lei que dá denominação a logradouro público que especifica.

Matéria dentre as de competência municipal, atendido ainda o pressuposto da legitimidade da iniciativa, nos termos do art. 13 inciso XIV da Lei Orgânica do Município.

Projeto legal e constitucional.

Câmara Municipal, 05 de junho de 2000


BENEDITO BUCK
Assistente Jurídico